



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
14ª Legislatura – Biênio 2.007/2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 24 DE MARÇO DE 2008.
(Oriundo do Poder Executivo)


SUMULA: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº494, DE 05/11/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

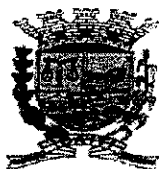
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº494, de 05/11/2007, que estabelece os proventos e símbolos dos Cargos em Comissão de Coordenador de Sistemas de Controle Interno e Auxiliar de Sistemas de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (22/04/2008).


Cláudio Gerolimo
Presidente


Sirlei T. Silva Mattioli
1ª Secretária



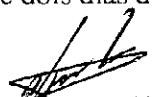
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS
14ª Legislatura – Biênio 2.007/2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Coordenador	01	CC 1	R\$ 2.385,00
Assistente	02	CC 4	R\$ 1.065,00

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (22/04/2008).



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei T. Silva Mattioli
1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI DE Nº 045 DE 24/03/2008

RECEBI

DIA 25, 03, 2008

ASS. 

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 494, de 05/11/2007, que estabelece os proventos e símbolos dos cargos de Coordenador do Sistema Controle Interno e Assistente de Sistema de Controle Interno, tendo em vista o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos.

Na certeza de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ANTEPROJETO DE LEI Nº 045 DE 24 DE MARÇO DE 2008

(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 05/11/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 494, de 05/11/2007, que estabelece os proventos e símbolos dos Cargos em Comissão de Coordenador de Sistemas de Controle Interno e Auxiliar de Sistemas de Controle Interno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito (24/03/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23 1
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Coordenador	01	CC1	R\$ 2.385,00
Assistente	02	CC4	R\$ 1.065,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito (24/03/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23 2
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO (INCREMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL) (ANTEPROJETO DE LEI Nº 045/2008)

I) – PREMISSAS:

a) – CRIAÇÃO DE DESPESAS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO E ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO.

- Tendo em vista a necessidade legal da criação do cargo de Controle Interno e pelo grau de responsabilidade e dificuldade que o cargo exige, o nível salarial está sendo elevado para o símbolo CC1, com vencimento de R\$: 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) mensais, e ao cargo de Assistente do Controle Interno o piso salarial será enquadrado no símbolo CC4 do Quadro de Cargos e Salários do Município com vencimentos mensais de R\$: 1.065,00 (hum mil, sessenta e cinco reais).

b) – DA GERAÇÃO DA DESPESAS COM A ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DO CONTROLE INTERNO E DO CARGO DE ASSISTENTE EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO FISCAL.

R\$: 1,00

PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR			
CARGO	DATA	VAGAS	REMUNERAÇÃO C/ENCARGOS
Coordenador do Controle Interno	07/04/2008	01	2.802,37
Assistente	07/04/2008	01	1.251,38
TOTAL			4.053,75

II) – METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) – GASTOS EM 2008 COM A CRIAÇÃO DA DESPESA:

- Para tanto, elaboramos a presente estimativa do impacto orçamentário/financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

R\$: 1,00

GASTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES					
CARGO	Nº Vagas	Remuneração	Total	Encargos	Total Geral
Coordenador do Controle Interno	01	2.385,00	2.385,00	417,37	2.802,37
Assistente	01	1.065,00	1.065,00	186,38	1.251,38
TOTAIS	-	3.450,00	3.450,00	603,75	4.053,75

R\$: 1,00

GASTOS ANUAIS COM A CRIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES				
CARGO	Gastos Mensais	EXERCÍCIOS		
		2008	2009	2010
Coordenador do Controle Interno e Assistente	4.053,75	40.537,50	57.968,63	63.765,49

Memória de Cálculo:

Exercício de 2008 – 4.053,75 x 10 meses = 40.537,50

Exercício de 2009 – 4.053,75 + 10% x 13 meses = 57.968,63

Exercício de 2010 – 4.053,75 + 10% x 13 meses = 63.765,49

b) – IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO COM A CRIAÇÃO DO CARGO:

R\$: 1,00

b.1) – IMPACTO DIRETO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Beneficiários	Folha Mensal com Encargos (02/2008)	Impacto mensal com as novas contratações	Impacto mensal com as novas contratações
Servidores Gerais	757.519,30	0,5351%	4.053,75

b.2) – IMPACTO SOBRE O CUSTO TOTAL DO GASTO COM PESSOAL

Folha Mensal com Encargos (02/2008)	Receita Corrente Líquida (02/2008)	Percentual gastos em relação a RCL antes da implantação de novos cargos	Percentual gasto em relação á RCL após a implantação dos cargos
757.519,30	16.263.820,28	46,58%	46,83%

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

c) - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO ANUAL:

R\$: 1,00

Especificação	Exercício - 2008	Exercício - 2009	Exercício - 2010
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	2.240.832,96	2.250.000,00	3.000.000,00
2. Receita Prevista	25.000.000,00	27.500.000,00	30.250.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	27.240.832,96	29.750.000,00	33.200.000,00
4. Custo da Contratação	40.537,50	57.968,63	63.765,49
5. Custo Total do Evento	52.698,75	57.968,63	63.765,49
6. Impacto Orçamentário 5/2	0,2108%	0,2108%	0,2108%
7. Impacto Financeiro 5/3	0,1935%	0,1948%	0,1921%

d) - DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO:

R\$: 1,00

EVENTOS	Exercício - 2008	Exercício - 2009	Exercício - 2010
1. Aumento de Receita			
- 700 novas unidades imobiliárias cadastradas	105.000,00	150.000,00	200.000,00
- Implementação de ações para aumentar a fiscalização no âmbito do ISSQN	350.000,00	400.000,00	450.000,00
- Implementação de ações para a cobrança de alvarás do comércio, indústria e serviços	100.000,00	150.000,00	200.000,00
- Readequação da Planta Genérica de Valores Sazonais	0,00	200.000,00	350.000,00
TOTAL	555.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Nota: A expansão urbana do município ocorrida nos últimos anos e a crescente expansão demográfica constante dá a certeza de que no mínimo 700 (setecentas) novas unidades imobiliárias serão cadastradas e passarão a compor e aumentar a arrecadação do IPTU, cuja média é de R\$: 150,00. O Município pretende ampliar as ações no sentido de aumentar a fiscalização de ISSQN, de Alvarás de funcionamento e também pretende-se realizar uma readequação geral na planta genérica de valores de forma sazonal, cujas ações, irão

Ibaíti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ

AMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

aumentar em muito a arrecadação municipal. Portanto, as despesas que pretende-se criar através do referido Anteprojeto de Lei de nº 045, de 24/03/2008 não trará quaisquer riscos ao resultado das metas fiscais fixadas, tendo em vista que, os egressos de despesas serão de pequeno valor se comparado aos ingressos de receitas se implementadas.

É o Demonstrativo

Ibaiti/Pr., 07 de abril de 2008.

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
Chefe da Divisão de Contabilidade

ibaiti 60 Anos
A Rainha das Colinas
1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PARECER DO ANTEPROJETO DE LEI Nº045, DE 24.03.2008.
ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n º 494, de 05.11.2007, e dá outras providências.

Trata-se de Anteprojeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de alterar o Anexo Único da Lei Municipal n º 494, de 05.11.2007, com a finalidade de aumentar os vencimentos do Coordenador e Auxiliar de sistemas de Controle Interno, visando adequá-los à responsabilidade extraída das atribuições deste cargo.

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo referente a apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 46, inciso I da Lei Orgânica deste Município:

Art. 44 da LOM. A iniciativa das Leis cabe a qualquer vereador, ao **Prefeito** e ao eleitorado que exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município.

"Art. 46 da LOM. São de iniciativa **exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:

I – criação, transformação ou extinção de cargos, ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

...."

Entretanto, considerando que o presente Anteprojeto de Lei aumentará despesas mister é a apresentação de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, após lido e analisado o Anteprojeto de Lei conclui-se que o mesmo só se assentará nos pilares da legalidade após apresentado o impacto-orçamentário financeiro, quanto ao seu mérito, deve ser analisado pelos nobre Edis.

Por exclusão das matérias fixadas nos incisos II e III do art. 156 do Regimento Interno, aplica-se o disposto no artigo 140 do mesmo Estatuto



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Legal, de sorte que para provação do Anteprojeto de Lei sob comento, dependerá da votação da maioria simples do plenário.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaiti, 31 de Março de 2008.

CRISTIANE VITORIOGONÇALVES
ADVOGADA